



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

1º TERMO DE ALTERAÇÃO: RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 418/2024.

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO DE SAPIIRANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. João Corrêa, nº. 793, Centro, inscrita no **CNPJ sob o nº. 87.366.159/0001-02** de um lado, representado neste ato por seu Prefeito Municipal em Exercício **Sr. Robinson Caleb dos Santos**, portador do CPF nº. 010.679.550-38, residente e domiciliado nesta cidade de Sapiiranga/RS, doravante denominado **CONCEDENTE** e, de outro lado a **IP SAPIIRANGA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.**, sociedade de propósito específico constituída especialmente para a execução do presente Contrato de Concessão Administrativa (“CONTRATO”), inscrita no **CNPJ sob o nº 58.268.249/0001-62**, com endereço na Rua CORONEL GENUÍNO, nº 70, sala 105, Bairro CENTRO, na cidade de CANOAS, Estado Do Rio Grande do Sul, CEP 92.310-420, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **RENATO GOMES DE ARAUJO**, portador da CI nº 62250151, expedida pela SESP/PR e CPF nº 0005.139.889-39, e por seu Diretor, Sr. **MATHEUS PEREIRA DE SOUZA CORDEIRO**, portador da CI nº 1092123528, expedida pela SSP/RS e CPF nº 011.395.190-69, na forma dos seus atos constitutivos, doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**, resolvem de comum acordo, a **Retificação da redação da Cláusula Primeira** do Contrato de Concessão Administrativa nº 418/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acordado entre as partes, pela **Retificação da Cláusula Primeira**:

RETIFICAÇÃO DO ITEM 5.4.1 DO ANEXO 05 DO CONTRATO

Na alínea IX do item 5.4.1 do Anexo 5 do Contrato, onde se lê:

- a) V1, V2 e V3: TCC de até 4.000 K;
- b) Vias públicas classificadas como V4, Praças e Parques: TCC de até 3.000 K;
- c) Cemitérios, quadras esportivas e campos: TCC de até 4.000 K;
- d) Ciclovias e ciclofaixas: TCC da via em que está localizada;
- e) Ciclovias com iluminação exclusiva em vias V1, V2 e V3: TCC de até 4.000 K;
- f) Ciclovias com iluminação exclusiva em vias V4, Praças e Parques: TCC de até 4.000 K.

Passa-se a ler:

- a) V1, V2 e V3: TCC de até 4.000 K;
- b) Vias públicas classificadas como V4, Praças e Parques: TCC de até 4.000 K;
- c) Cemitérios, quadras esportivas e campos: TCC de até 4.000 K;
- d) Ciclovias e ciclofaixas: TCC da via em que está localizada;
- e) Ciclovias com iluminação exclusiva em vias V1, V2 e V3: TCC de até 4.000 K;
- f) Ciclovias com iluminação exclusiva em vias V4, Praças e Parques: TCC de até 4.000 K.

Justificativa para alteração do contrato: Troca do perfil das lâmpadas que serão instaladas no município para a modernização. Alteração esta, motivada a uma melhora nos indicadores qualitativos da população circunscrita ao município. Segundo solicitação da Secretaria de Planejamento e Habitação este perfil solicitado, já havia sido explicitado e colocado na fase de modelagem da PPP do nosso município, porém, na passagem para os documentos oficiais houve um equívoco e o perfil foi trocado e passou despercebido pelos técnicos envolvidos; conforme Processo nº PRO33966/2025 da Secretaria Municipal de Obras, e Parecer Jurídico



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIIRANGA

nº. 627/2025, que ficam fazendo parte do Processo Administrativo Licitatório nº 174/2024, na modalidade de **Concorrência Presencial nº 002/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica consignado que todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Concessão Administrativa nº 418/2024, permanecem em vigor, por comum acordo entre as partes contratantes, desde que não sejam conflitantes.

Sapiiranga, 07 de Agosto de 2025.

Robinson Caleb dos Santos
Prefeito Municipal em Exercício- Concedente

IP SAPIIRANGA CONCESSIONÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S.A.
Concessionária

_____ **Testemunhas** _____

Este Termo de Alteração de Contrato foi devidamente examinado e aprovado integralmente por esta Assessoria Jurídica.
Em 07/08/2025. **Ariane Maria Pereira** - Assessora Jurídica - OAB/RS n. 43.501